

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 17/07/2023

Hora: 16:01

Portaria Prev nº 54/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria Prev nº 05/2022, Portaria Prev nº 33/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 23/12/2020, à servidora **ROSANE GLIENKE**, matrícula 7216, cargo de SERVENTE MERENDEIRA, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.171/10.950 no valor de R\$ 1.417,86 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Requerimento de aposentadoria efetuado em 02/02/2022, conforme Portaria Prev nº 05/2022. Em atendimento a requisição de documentos do TCE nº 369801/2023, a data referente a aposentadoria no sistema SAPIEM é 23/12/2020, devido a implementação da Lei Municipal nº 7661/2020 (modalidade de aposentadoria - EC nº 41/2003).

ESTEIO, 17/07/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.